



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 04 AO CONVÊNIO N. 01/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na rua Siqueira Campos, 64 sul – centro, em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONCEDENTE**, representada neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita municipal, brasileira, portadora do RG n. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado nessa cidade de Pederneiras, SP, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, com sede na av. Paulista, 325 oeste – centro, em Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.816.153/0001-78, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por sua representante legal, **Maria Aline Lemos Silva Thobias**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG n. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Pederneiras, SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2024, firmado em 30/12/2024, que se comprometem a fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de outubro de 2025, conforme especificado no Plano de Trabalho anexado a este instrumento.

1.2. O valor total do presente Termo Aditivo será **no valor de R\$ 1.050.869,99 (um milhão, cinqüenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme plano de trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata da 9ª Reunião Ordinária realizada em 29/09/2025 (Ata nº 11).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da **dotação orçamentária** constante da **ficha n. 447** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinculada à classificação funcional n. 10.302.0096.2.373 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Terceiro Setor, subunidade n. 02.13.02 - Diretoria de Média e Alta Complexidade – MAC).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 01/2024, firmado em 30/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E, por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam-no, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, SP, 30 de setembro de 2025.

**ELAINE CRISTINA
CRONCA
POMPEI:**

Assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA
CRONCA (POMPEI) 25/09/2025 16:57:37
OU-BR, CH-CP-Brazil, OU-#6140006000113,
OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU-RFB e-CPF A3, OU-(EM BRANCO),
OU-gerencial, CN=ELAINE CRISTINA
CRONCA, OU=certificacao
Fazio: Eu sou o autor desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1

ELAINE CRISTINA C. POMPEI
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

**IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:**

Assinado de forma digital
por IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA: [REDACTED]

**IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA**
Prefeita Municipal

MARIA ALINE LEMOS
SILVA
THOBIAS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARIA ALINE LEMOS SILVA
THOBIAS: [REDACTED]
Dados: 2025.09.30 16:57:37 -03'00'

MARIA ALINE LEMOS SILVA THOBIAS
Provedora

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras

gov.br

Documento assinado digitalmente
VIVIANI REGO VECCHI
Data: 30/09/2025 17:05:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
IRACEMA NASCIMENTO PEREIRA SANTANA
Data: 30/09/2025 17:30:33-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Testemunha 1: Viviani Rego Vechi

CPF: [REDACTED]

Testemunha 2: Iracema Nascimento Pereira Santana

CPF: [REDACTED]